

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do INMLCF, I. P., a entregar pessoalmente ou por correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso para a Sede do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra.

12.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade/cartão de cidadão e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
- d) A identificação do concurso, com indicação do número do aviso, a categoria a que concorre, bem como do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;
- e) Endereço para onde deverá ser enviada a documentação relativa ao concurso.

12.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração atual, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual conste, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza da relação jurídica de emprego público detida, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e, ainda, o posicionamento remuneratório/escalon e índice atualmente detido;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da titularidade dos requisitos gerais indicados no n.º 7.1 deste aviso, ou declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em como possui aqueles requisitos;
- d) Os candidatos portadores de deficiência devem apresentar ainda, sob compromisso de honra, declaração do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

12.3 — A falta da declaração exigida na alínea a) do n.º 12.2 determina a exclusão do concurso.

12.4 — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri pode ainda exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

12.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado José Manuel Gaspar dos Santos, Especialista de Informática do INMLCF, I. P.

Vogais efetivos:

Licenciada Alexandra Goreti Moreira Ribeiro, Especialista de Informática do INMLCF, I. P.

Licenciado Ricardo Miguel Duarte Martins da Conceição, Especialista de Informática do INMLCF, I. P.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Fernanda da Silva Correia, técnica superior do INMLCF, I. P.

João Cláudio Gaspar Cordeiro, Técnico de Informática do INMLCF, I. P.

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

14 — O presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do INMLCF, I. P. (www.inml.mj.pt) e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

15 — Igualdade de oportunidades: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de novembro de 2015. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

ANEXO

1 — Programa da prova de conhecimentos:

Organização médico-legal
Base de Dados de Perfis de ADN

Carreira de Técnico de Informática
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Administração de redes locais
Conceitos sobre estrutura de dados, organização e suportes de informação
Conceitos sobre bases de dados
Técnicas e linguagens de programação
Sistemas operativos
Infraestruturas tecnológicas, telecomunicações e redes de comunicação
Conceitos de privacidade e segurança
Configuração de postos de trabalho e apoio a utilizadores
Conceitos de *hardware* de computadores pessoais

2 — Legislação e bibliografia indicada para a preparação da prova:

Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro;
Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho;
Portaria n.º 19/2013, de 21 de janeiro;
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
Código do Trabalho;
Portaria n.º 175/2011, de 28 de abril;
Portaria n.º 685/2005, de 18 de agosto;
Lei n.º 45/2004, de 19 de agosto;
Lei n.º 5/2008, de 12 de fevereiro;
Deliberação n.º 3191/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 3 de dezembro de 2008;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;
Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril;
Orlando Belo — Microsoft SQL Server 2000: Administração e Exploração de Sistemas de Dados para Profissionais — FCA — Editora de Informática;
José Gouveia, Alberto Magalhães — Hardware para PC e Redes (2.ª edição atualizada) — FCA — Editora de Informática;
Samuel Santos, António Rosa — Windows Server 2003 — Curso Completo, FCA — Editora de Informática;
Fernando Pereira, Rui Guerreiro — Linux Curso Completo — FCA — Editora de Informática;
Steve McQuarry — CCNA Self Study: Interconnecting Cisco Network Devices (CND) — ciscopress. Com.

209123187

Aviso n.º 13901/2015

Concurso interno de ingresso para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de técnico de informática grau 1, nível 1 da carreira (não revista) de técnico de informática, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., para exercer funções na Delegação do Norte.

1 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.), em sessão de 1 de dezembro de 2014, proferida ao abrigo da competência atribuída pela alínea f) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprova da pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso com vista à ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira não revista de técnico de informática, do mapa de pessoal do INMLCF, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Delegação do Norte do INMLCF, I. P., Jardim Carrilho Videira, 4050-167 Porto. Referência do procedimento — P14/2014.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e demais legislação aplicável.

3 — De acordo com o n.º 1 do artigo 265.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi realizado o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, tendo-se constatado que não existem trabalhadores com o perfil pretendido.

4 — Prazo de validade: o concurso é válido para o preenchimento do referido posto de trabalho.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração mensal é a fixada, para a respetiva categoria, no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26

de março, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

7 — Condições de candidatura — podem ser opositores ao presente concurso os candidatos que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos gerais e especiais exigidos por lei:

7.1 — Requisitos de admissão gerais — os previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos de admissão especiais:

- a) Ser detentor de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Estar habilitado com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática.

8 — Métodos de seleção — no presente concurso serão utilizados como métodos de seleção a prova de conhecimentos e a entrevista profissional de seleção.

8.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequadas ao exercício das funções do posto de trabalho a ocupar. Terá a forma escrita com a duração de noventa minutos, obedecendo aos programas de provas de conhecimentos gerais e específicos aprovados, respetivamente, pelo Despacho n.º 13381/99, do diretor geral da DGAP, de 1 de julho de 1999, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 162, de 14 de julho de 1999, e Despacho Conjunto n.º 488/2005, de 8 de julho de 2005, do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça e do Subdiretor Geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2005, visando os temas enumerados no anexo ao presente aviso.

8.2 — Durante a realização da prova não é permitida a consulta da legislação e bibliografia indicada no anexo ao presente aviso, ou qualquer outra documentação.

8.3 — A prova de conhecimentos, valorizada numa escala de 0 a 20 valores é eliminatória e implica a exclusão do concurso para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

8.4 — A entrevista profissional de seleção, valorizada numa escala de 0 a 20 valores, sem natureza eliminatória, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os candidatos admitidos ao concurso serão convocados para a realização dos métodos de seleção nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

10 — Sistema de classificação:

10.1 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.2 — Em caso de igualdade de classificação, o desempate dos candidatos é feito nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

10.3 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

10.4 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos ao concurso e a lista de classificação final serão disponibilizadas na página eletrónica do Instituto, www.inml.mj.pt, afixadas em local visível e público das Instalações do INMLCF, I. P., para além de se proceder à notificação aos candidatos nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do INMLCF, I. P., a entregar pessoalmente ou por correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso para a Sede do Instituto Nacional de Medicina

Legal e Ciências Forenses, I. P., sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra.

12.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade/cartão de cidadão e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
- d) A identificação do concurso, com indicação do número do aviso, a categoria a que concorre, bem como do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;
- e) Endereço para onde deverá ser enviada a documentação relativa ao concurso.

12.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração atual, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual conste, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza da relação jurídica de emprego público detida, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e, ainda, o posicionamento remuneratório/escalão e índice atualmente detido;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da titularidade dos requisitos gerais indicados no n.º 7.1 deste aviso, ou declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em como possui aqueles requisitos;
- d) Os candidatos portadores de deficiência devem apresentar ainda, sob compromisso de honra, declaração do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

12.3 — A falta da declaração exigida na alínea a) do n.º 12.2 determina a exclusão do concurso.

12.4 — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri pode ainda exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados.

12.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado José Manuel Gaspar dos Santos, Especialista de Informática do INMLCF, I. P.

Vogais efetivos:

Licenciada Alexandra Goreti Moreira Ribeiro, Especialista de Informática do INMLCF, I. P.

Licenciado Ricardo Miguel Duarte Martins da Conceição, Especialista de Informática do INMLCF, I. P.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Fernanda da Silva Correia, técnica superior do INMLCF, I. P.

João Cláudio Gaspar Cordeiro, Técnico de Informática do INMLCF, I. P.

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo

14 — O presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do INMLCF, I. P. (www.inml.mj.pt) e por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

15 — Igualdade de oportunidades: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de novembro de 2015. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

ANEXO

1 — Programa da prova de conhecimentos:

- Organização médico-legal
- Base de Dados de Perfis de ADN
- Carreira de Técnico de Informática
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Administração de redes locais
 Conceitos sobre estrutura de dados, organização e suportes de informação

Conceitos sobre bases de dados
 Técnicas e linguagens de programação
 Sistemas operativos
 Infraestruturas tecnológicas, telecomunicações e redes de comunicação

Conceitos de privacidade e segurança
 Configuração de postos de trabalho e apoio a utilizadores
 Conceitos de *hardware* de computadores pessoais

2 — Legislação e bibliografia indicada para a preparação da prova:

Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro;
 Decreto-Lei n.º 166/2012, de 31 de julho;
 Portaria n.º 19/2013, de 21 de janeiro;
 Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
 Código do Trabalho;
 Portaria n.º 175/2011, de 28 de abril;
 Portaria n.º 685/2005, de 18 de agosto;
 Lei n.º 45/2004, de 19 de agosto;
 Lei n.º 5/2008, de 12 de fevereiro;
 Deliberação n.º 3191/2008, publicada no DR, 2.ª série, n.º 233, de 3 de dezembro de 2008;

Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;
 Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril;
 Orlando Belo — Microsoft SQL. Server 2000: Administração e Exploração de Sistemas de Dados para Profissionais — FCA — Editora de Informática;

José Gouveia, Alberto Magalhães — Hardware para PC e Redes (2.ª edição atualizada) — FCA — Editora de Informática;

Samuel Santos, António Rosa — Windows Server 2003 — Curso Completo, FCA — Editora de Informática;

Fernando Pereira, Rui Guerreiro — Linux Curso Completo — FCA — Editora de Informática;

Steve McQuarry — CCNA Self — Study: Interconnecting Cisco Network Devices (CND) — ciscopress. Com.

209123121

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 13902/2015

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea *b*) do artigo 3.º e o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, doravante designada Portaria, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 10 de novembro de 2015, se encontra aberto procedimento concursal tendo em vista o recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (SGMAOTE), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar ao Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS).

2 — Procedimentos prévios:

Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 265.º da LTFP, conjugado com o artigo 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na SGMAOTE e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade centralizada para constituição de reserva de recrutamento (ECCRC), uma vez que, não tendo sido publicitado qualquer procedimento concursal para o efeito, está temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

O presente procedimento concursal obteve parecer prévio favorável de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP e no n.º 2 do artigo 47.º da

Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Despacho n.º 2954/2015/SEAP, de 30 de setembro).

3 — Local de trabalho:

Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS), Rua de “O Século”, n.º 51 — 2.º, em Lisboa.

4 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Exercício de funções no CNADS, nomeadamente, de apoio técnico especializado no domínio da manutção de informação do site do CNADS e do site EEAC/CNADS e das bases de dados para suporte informativo; Recolha de informação para elaboração de pareceres, reflexões e comentários do CNADS; Elaboração de documentação de divulgação nas línguas Portuguesa e Inglesa.

5 — Posicionamento remuneratório:

Para o referido procedimento concursal, e em face do contexto de contenção atual, aquando da negociação prevista no artigo 38.º da LTFP, será proposta a 2.ª posição remuneratória da carreira técnica superior, a que corresponde o montante de € 1 201,48.

6 — Requisitos de admissão:

a) Reunir, até ao termo do prazo fixado, os requisitos gerais para o exercício de funções públicas, enunciados no artigo 17.º da LTFP;

b) Estar habilitado com o grau académico de licenciatura, não sendo admitida a sua substituição por formação ou experiência profissional.

7 — Impedimento de admissão:

Não poderão ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, idênticos aos do posto de trabalho objeto do presente procedimento.

8 — Prazo e forma da candidatura:

a) Prazo de apresentação de candidatura: 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*;

b) A apresentação de candidaturas só é admissível em suporte de papel, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponibilizado na página eletrónica da Secretaria-Geral, em [http://www.sg.maote.gov.pt/Recursos Humanos/Recrutamento/Formulários](http://www.sg.maote.gov.pt/Recursos%20Humanos/Recrutamento/Formulários), a dirigir à Secretária-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia;

c) Para além do formulário de candidatura, devem ainda ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

i) *Curriculum vitae* atualizado, detalhado, datado e assinado, do qual devem constar designadamente, as habilitações literárias, as funções que o candidato exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, designadamente, cursos, estágios, especializações e seminários com indicação das entidades promotoras, duração e datas de realização;

ii) Fotocópia simples legível do certificado de habilitações literárias;

iii) Fotocópias simples legíveis dos certificados das ações de formação profissional frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar (apenas no caso de candidatos aos quais serão aplicáveis os métodos de seleção previstos no ponto 10.2).

d) Os candidatos com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, para além dos documentos mencionados no ponto anterior, deverão ainda entregar os seguintes documentos:

i) Declaração emitida pelo Serviço ou Organismo onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de vínculo de emprego público que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios em que se encontra nessa data e respetiva remuneração base, a antiguidade na carreira e na Função Pública, bem como as menções qualitativas e quantitativas das avaliações de desempenho dos anos 2011, 2012 e 2013/2014, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar;

ii) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço ou Organismo onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa, o respetivo tempo de execução e o grau de complexidade das mesmas.

9 — Entrega da candidatura:

a) Pessoalmente, na Secretaria-Geral, sita na Rua de “O Século”, n.º 63, em Lisboa, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30, ou;

b) Através de correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, remetido para a Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Rua de “O Século”, n.º 63, 2.º, 1200-433 Lisboa.